



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

Recife, 06 de Agosto de 2010

Ofício Circular nº 07/2010

Aos Pró-Reitores, Diretores de Departamentos,

Informamos a V.Sa. a impossibilidade de contratação de novos professores substitutos por conta do período eleitoral, que prevê suspensão de contratações (3) três meses antes e (3) meses depois das eleições.

Diante do exposto, qualquer tipo de contratação dessa natureza somente poderá ocorrer a partir de fevereiro de 2011.

Atenciosamente,

JIMMY PEIXE MC INTYRE
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
UFRPE/SUGEP